

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 303/2022**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia Municipal da Doação de Cabelo", a ser comemorado anualmente no dia 02 de julho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a para: (i) excluir a fixação de prazo prévio mínimo para a solicitação de autorização, junto ao Poder Executivo, para a utilização de vias e logradouros públicos, por se tratar de matéria típica de administração de bens públicos e, por conseguinte, cuja iniciativa para deflagrar o processo legislativo é exclusiva do Exmo. Sr. Prefeito; (ii) para a excluir o prazo máximo para a regulamentação do Poder Executivo, sob pena de infringência ao princípio da separação e harmonia entre os poderes; (iii) para sanar erro material, indicando o acréscimo de alínea ao inciso CVII do artigo 7º da lei 14.485, de 19 de julho de 2007, em vez do inciso CLV, como indicado no texto original; e (iv) para adaptar a redação aos termos da Lei Complementar nº 95 de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em